

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISILOGIA - SBFis

EDITAL Nº 01/2025



Estabelece Normas e Procedimentos para a Seleção dos melhores trabalhos de conclusão dos cursos do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF), no ano de 2024, para concorrerem ao Prêmio José Antunes Rodrigues.

A Sociedade Brasileira de Fisiologia (SBFis), associação civil com fins não econômicos, CNPJ 51.799.757/0001-28, com estatuto social registrado em 17/06/2005 em conformidade ao Código Civil Brasileiro, visando o desenvolvimento de atividades no âmbito do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, torna público o processo de seleção para indicação de **Tese e Dissertação defendidas em 2024**, para concorrerem ao **Prêmio José Antunes Rodrigues** no LX Congresso Anual da SBFis, de acordo com este Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A seleção das três melhores Dissertações e das três melhores Teses do PPGMCF (Etapa I), defendidas em 2024, será regido pelo presente Edital.

1.2. As dissertações e teses selecionadas serão apresentadas, **presencial ou online**, e avaliadas em sessão pública no LX Congresso Anual da SBFis, na presença da Comissão Julgadora a quem caberá escolher a melhor Dissertação e melhor Tese/2024 (Etapa II).

1.3. A premiação é iniciativa gerada pela SBFis visando o desenvolvimento de atividades no âmbito do Programa e tem por objetivo selecionar os melhores trabalhos de conclusão defendidos em 2024 no PPGMCF.

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do concurso mestres e doutores, cujas Dissertações e Teses tenham sido aprovadas no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 no PPGMCF.

2.2. Para concorrer ao Prêmio José Antunes Rodrigues as Dissertações e Teses devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios, cujo descumprimento ensejará a desclassificação da candidatura:

- I - Estarem registradas na Plataforma Sucupira na CAPES;
- II - Terem sido defendidas entre janeiro e dezembro de 2024;
- III - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição de cada Dissertação e Tese deverá ser realizada, exclusivamente, pelo site <https://www.ppgmcf.com.br/inscricaojar>, até às **dezoito horas** do dia **31 de março de 2025** e deverá conter:

- 3.1.1. Ficha de Inscrição preenchida;
 - 3.1.2. Exemplar completo, em PDF, da Dissertação ou Tese;
 - 3.1.3. Resumo do trabalho com no máximo 500 palavras, que será considerado como parte integrante da avaliação, e que deverá ressaltar: os objetivos principais do trabalho, a metodologia empregada, o resumo dos resultados, a contribuição do trabalho para o conhecimento específico sobre o tema escolhido e as principais conclusões;
 - 3.1.4. Indicação de artigos e livros aceitos para publicação ou, ainda, outros produtos relevantes decorrentes da Dissertação ou Tese que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio;
 - 3.1.5. Cópia de RG e CPF;
 - 3.1.6. Declaração assinada pelos autores, em acordo com a inscrição da Dissertação ou Tese no prêmio.
- 3.2. Não serão aceitas inscrições realizadas pelo Correio.
- 3.3. A falta de qualquer um dos documentos listados no item 3.1, no ato da inscrição, implica a desclassificação da Dissertação ou da Tese.
- 3.4. A inscrição implica a aceitação, pelo candidato, de todas as disposições do presente Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO – ETAPA I:

4.1. A Coordenação do PPGMCF irá compor a Comissão de Avaliação com três docentes, sendo:

- I. Dois avaliadores externos as Unidades Associadas, credenciados em outro Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES;
- II. Um docente permanente credenciado no PPGMCF, que não tenha sido orientador ou coorientador das Dissertações ou Teses inscritas neste Edital.

4.2. A Comissão de Avaliação deverá:

- I. Verificar a adequação das Dissertações e Teses inscritas aos critérios estabelecidos neste Edital;
- II. Verificar a produção associada;
- III. Decidir pela desclassificação das Dissertações e Teses inscritas que não atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital;
- IV. Selecionar, para indicação, três Dissertações e três Teses a partir dos critérios definidos;
- V. Elaborar ata da reunião, contendo:
 - 1. Número de Dissertações e Teses inscritas neste Edital;

2. Número de Dissertações e Teses desclassificadas, por não atenderem os critérios estabelecidos neste Edital;
3. Identificação das Dissertações e Teses indicadas: título, nome do autor e orientador;
4. Nome de todos os membros da Comissão de Avaliação;
5. Assinatura de todos os membros da Comissão de Avaliação (aceita-se assinatura digital);

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo de seleção na etapa I, levará em consideração a pontuação final dos candidatos, composta pelo somatório das pontuações obtidas em cada item elencado na tabela abaixo:

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS DISSERTAÇÕES E TESES	
Itens	Pontuação
1. Originalidade do trabalho	2,0
2. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	2,5
3. Adequação metodológica	1,5
4. Qualidade da redação e das normas de apresentação	1,5
5. Produção relevante resultante da Dissertação e Tese	2,5
Nota Final	10,0

6. DO RESULTADO - ETAPA I:

O resultado da etapa I será divulgado no site do PPGMCF em 04/04/2025.

7. DO CRONOGRAMA PREVISTO PARA O PROCESSO SELETIVO

Publicação do Edital	26/02/2025
Período de Inscrições	26/02 a 31/03/2025
Publicação da lista de homologação dos inscritos	01/04/2025
Publicação da Comissão de Avaliação no site do PPGMCF	01/04/2025
Análise das dissertações e teses	02 a 03/04/2025
Resultado Final da etapa I	04/04/2025

8. DA APRESENTAÇÃO ORAL – ETAPA II:

8.1. Associado aos critérios elencados no item 5.1, na apresentação oral, presencial ou online, em julho de 2025, sala e horário determinado na programação do evento, serão considerados os seguintes critérios para avaliação do(a) candidato(a):

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA		
Itens	Análise	Pontuação
Argumentos	Domínio do conteúdo, apresentando argumentos sólidos. Revela capacidade de síntese	2,5
Clareza	O discurso é claro e apoiado em evidências. Transmite eficazmente a mensagem	2,5
Sequência	Segue sequência lógica e clara de acordo com <i>introdução – desenvolvimento – conclusões</i>	2,0
Suporte visual	O discurso é apoiado por recursos visuais adequados. Explora criativamente as possibilidades do suporte visual utilizado.	1,5
Pontualidade	Utiliza o período de 10 a 15 minutos para apresentação	1,5
Total		10,0

- Após a apresentação, os avaliadores poderão arguir com perguntas claras e breves, por 5 minutos

9. DO RESULTADO FINAL:

9.1. O resultado final será anunciado pelo presidente da SBFis, em sessão pública no Evento

9.2. A melhor Dissertação e a melhor Tese receberão certificado próprio. Os demais receberão certificados de menção honrosa.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

10.1. As comunicações oficiais pertinentes a este Edital serão realizadas por meio da página oficial do PPGMCF na Internet (<https://www.ppgmcf.com.br/inscricaojar>)

10.2. O não cumprimento de quaisquer instruções deste Edital implica desclassificação da Dissertação ou Tese.

